

Porto Alegre, 09 de junho de 2021

**Ilma. Sra. Arita Bergmann**

**MD Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**

Prezada Secretária:

Diante do expressivo aumento da mortalidade materna no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul devido à pandemia pelo COVID-19, e na ausência de tratamento efetivo da doença, a Sogirgs recomenda que todas as gestantes sejam prioritariamente vacinadas, independente de terem ou não comorbidades.

Considerando que:

1. Na nota técnica Nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, o Programa Nacional de Imunizações orienta a vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades utilizando-se das vacinas COVID-19 Butantan/Sinovac Biotech (Coronavac®) ou Pfizer Biontech: (Cominarty®).
2. O governo do Rio Grande do Sul decidiu incluir apenas gestantes e puérperas com comorbidades no plano estadual de imunização contra Covid-19, utilizando-se das vacinas Butantan/Sinovac Biotech (Coronavac®) ou Pfizer Biontech: (Cominarty®), sendo necessária recomendação por escrito do médico para vacinação de gestantes sem comorbidades;
3. Na análise dos dados públicos do SIVEP GRIPE houve aumento importante da mortalidade materna por Covid-19, no Brasil, sendo notificados até o dia 02 de junho de 2021, **455 casos em 2020 e 814 em 2021**, o que representa 10 mortes maternas por semana em 2020 e **38 mortes maternas por semana em 2021**. Na comparação entre os anos 2020 e 2021, a

mortalidade materna semanal aumentou em **283%** e a mortalidade da população geral aumentou em **105%**, confirmando os achados do CDC de que gestantes constituem grupo de maior risco de intubação orotraqueal, de internação em Unidades de Terapia Intensiva e de óbito.

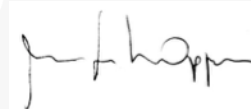
4. Na análise dos dados públicos do Observatório Obstétrico Brasileiro, baseado nos dados do SIVEP GRIPE, relativos ao Estado do Rio Grande do Sul, observa-se notificação de 12 mortes maternas por SRAG COVID-19 em 2020 e **41 mortes em 2021**, ou seja 1 óbito materno mensal em 2020 e **mais de 8 óbitos maternos mensais em 2021** (até semana epidemiológica 23), o que equivale a aumento de **242%**.

A Sogirgs, como representante dos(as) médicos(as) ginecologistas e obstetras do Rio Grande do Sul recomenda o que segue:

1. Todas as gestantes do Estado do Rio Grande do Sul devem ser vacinadas contra Covid-19, independente de apresentarem ou não comorbidades;
2. Não deve ser exigido relatório ou prescrição médica ou ainda qualquer outro documento, além daqueles que comprovem a gestação ou o puerpério, assim como ocorre na vacinação contra outras enfermidades, como a influenza;
3. Todos os médicos sejam estimulados a divulgar a campanha de vacinação contra o COVID-19 pelo o Estado do Rio Grande do Sul para as gestantes e puérperas.



Dra. Ana Selma B. Picoloto  
Presidente da Sogirgs



Dra. Maria Lucia da Rocha Oppermann  
Diretora Científica da Sogirgs

Referências:

1. NOTA TÉCNICA N° 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 14 de Maio de 2021.
2. Governo de SP anuncia vacinação para gestantes e puérperas sem comorbidades <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/governo-de-spanuncia-vacinacao-para-gestantes-e-puerperas-sem-comorbidades-apartir-da/>. Acessado em 07/06/2021.
3. SIVEP-Gripe, <https://opendatasus.saude.gov.br/dataset?tags=SRAG> acessado em 02.06.2021.
4. Rodrigues A, Lacerda L, Francisco RPV. Observatório Obstétrico Covid-19. [https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/covid\\_gesta\\_puerp\\_br](https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/covid_gesta_puerp_br) . Acessado em 07/06/2021.
5. Zambrano LD, Ellington S, Strid P, et al. Update: Characteristics of Symptomatic Women of Reproductive Age with Laboratory-Confirmed SARS-CoV-2 Infection by Pregnancy Status — United States, January 22– October 3, 2020. MMWR Morb Mortal Wkly Rep 2020;69:1641–1647. DOI: <http://dx.doi.org/10.15585/mmwr.mm6944e3>
6. Sogesp. Posicionamento Sogesp sobre vacinação contra COVID-19 para gestantes e puérperas. 08, junho, 2021.